

004813

REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERRA NOVA DO NORTE ESTADO DE MATO GROSSO

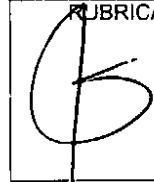
MATRÍCULA nº

4.813

LIVRO 02 – REGISTRO GERAL

ALINE KATIÚSCIA DA SILVA FIDELEX
OFICIAL DESIGNADA
KLAYTON ANTONIO FIDELEX
OFICIAL SUBSTITUTO

RUBRICA



FICHA nº

01

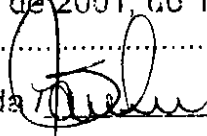
Terra Nova do Norte, 15 de janeiro de 2.013.

DENOMINAÇÃO: LOTE Nº 366.....
LOCALIZAÇÃO: GLEBA P.A. H.I.J – MUNICÍPIO E COMARCA DE TERRA NOVA DO NORTE/MT.....
CIRCUNSCRIÇÃO: TERRA NOVA DO NORTE/MT.....
CADASTRO NIRF/MF: 4.248.138-4.....
CADASTRO CCIR/INCRA: 950.076.575.097-6.....

IMÓVEL: RURAL, com área de **74,5815 ha** (setenta e quatro hectares cinquenta e oito ares e quinze centiares), denominado **LOTE nº 366**, localizado na **GLEBA P.A. H.I.J**, município e Comarca de Terra Nova do Norte/MT, com as seguintes características, limites e confrontações: NORTE: Com o Lote 365 e Estrada Proj. do Vaca Magra; LESTE: Com o Lote 356; SUL: Com a Gleba Quatro Reservas; OESTE: Com o Lote 364. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Partindo do marco MD-332 do coordenada plana UTM 8.842.122,149 metros Norte e 744.133,022 metros Leste, referida ao meridiano central 57° WGr, cravado em comum com os lotes nºs 364 e 365; daí, segue confrontando com o lote 365, com o azimute plano de 111°49'39" e distância de 1.392,78 metros até o marco MD-333; daí, segue atravessando a Estrada Projetada do Vaca Magra com azimute plano de 111°49'38" e distância de 18,60 metros até o marco MD-334; daí, segue confrontando com o lote 356, com o azimute plano de 165°35'44" e distância de 698,38 metros até o marco M-445; daí, segue confrontando com a Gleba Quatro Reservas, com os seguintes azimutes planos e distâncias: 296°22'21" e 1.626,84 metros até o marco ME-30; 296°22'25" e 181,55 metros até o marco ME-30B; daí, segue confrontando com o lote 364, com o azimute plano de 18°54'13" e distância de 420,57 metros até o marco MD-332, marco inicial da descrição deste perímetro. Obs. Foram deduzidos 2,8780 ha correspondentes a área de preservação permanente.....

PROPRIETÁRIO: UNIÃO FEDERAL.....

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 5.208, datada de 05 de julho de 2001, do 1º Ofício da Comarca de Peixoto de Azevedo/MT.....

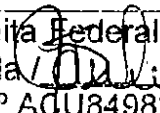
Protocolo nº 5.677 de 02 de janeiro de 2.013. A Oficiala Designada  / Aline Katiúscia da Silva Fidelex. Selo nº ACU84982. Valor do ato: R\$ 47,90.

AV-01/M-4.813

(CCIR-ITR)

Terra Nova do Norte, 15 de janeiro de 2.013.

Nos termos do Título de Domínio registrado sob o nº 02 (dois), infra, instruída do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR, do exercício de 2006/2007/2008/2009, emitido pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA e da certidão negativa de débitos nº **7368.973D.7D6D.C84C**, o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA sob o nº **950.076.575.097-6** – denominação do imóvel rural: **Lote nº 366** - área total (ha): **74,5815** - classificação fundiária: **minifúndio** - data da última atualização: **06/01/2007** - número do certificado planta/memorial: **0** - indicações para localização do imóvel rural: **Estrada do Vaca Magra – PA HIJ** - município sede do imóvel rural: **Terra Nova do Norte** -- UF: **MT** - módulo rural (ha): **0,00** - número de módulos rurais: **0,00** - módulo fiscal (ha): **90,00** - número de módulos fiscais: **0,2286** - fmp (ha): **4,00** - **SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL** (áreas registradas): município do cartório: **“em branco”** - **ÁREAS DO IMÓVEL RURAL** (ha): Registrada: **0,00** - posse a justo título: **0,00** - posse por simples ocupação: **74,5815** - Área Medida: **74,5815** -- Dados do Detentor (Declarante): Nome: **João Rach de Araújo** - CPF/CNPJ: **328.062.641-20** - Nacionalidade: **brasileira** - código da pessoa: **05.502.551-0** - % de detenção do imóvel: **100%** -

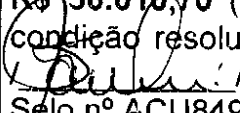
Total de Condôminos deste imóvel: 0. Imóvel inscrito na Receita Federal sob o NIFRF nº 4.248.138-4. NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. A Oficial Designada /  / Aline Katiúscia da Silva Fidelex. Protocolo nº 5.677 de 02 de janeiro de 2.013. Selo nº ACU84982. Valor do ato: R\$ 9,50.

R-02/M-4.813

(VENDA E COMPRA SOB CONDIÇÃO RESOLUTIVA)

Terra Nova do Norte, 15 de janeiro de 2.013.

TRANSMITENTE: UNIÃO FEDERAL, representada pelo Instituto Nacional

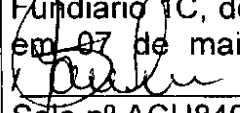
de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, Autarquia Federal criada pelo Decreto Lei nº 1.110, de 09 de julho de 1970, alterado pela Lei nº 7.231, de 23 de outubro de 1984, inscrito no CGC nº 00.375.972/0001-60, com sede e jurisdição em todo território nacional. **ADQUIRENTES:** JOÃO RECH DE ARAÚJO, brasileiro, agricultor, portador da cédula de identidade-RG nº 3370854-8-SSP/PR, inscrito no CPF nº 328.062.641-20, casado com MARIA BEZERRA DA SILVA ARAÚJO, brasileira, agricultora, portadora da cédula de identidade-RG nº 4095873-8-SSP/PR, inscrita no CPF nº 540.082.989-91, residentes e domiciliados no lote nº 366, da Gleba P.A. H.I.J, município de Terra Nova do Norte/MT. **TÍTULO: VENDA E COMPRA. FORMA DO TÍTULO:** Título de Domínio sob condição resolutive nº MT002500000729, datado de 14 de maio de 2007, emitido em Cuiabá/MT. **VALOR: R\$ 11.187,23** (onze mil cento e oitenta e sete reais e vinte e três centavos). **VALOR VENAL: R\$ 56.010,70** (cinquenta e seis mil dez reais e setenta centavos). **Observação:** Transmissão sob condição resolutive nos termos da averbação nº 03 (três), infra. NADA MAIS. A Oficial Designada /  / Aline Katiúscia da Silva Fidelex, dá fé. Protocolo nº 5.677 de 02 de janeiro de 2.013. Selo nº ACU84982. Valor do ato: R\$ 1.136,53.

AV-03/M-4.813

(CONDIÇÃO RESOLUTIVA DE PROPRIEDADE)

Terra Nova do Norte, 15 de janeiro de 2.013.

Nos termos do Título de Domínio registrado sob o nº 02 (dois), retro, é

esta averbação, para constar que pesa sobre o imóvel, **CONDIÇÃO RESOLUTIVA**, conforme segue: "Título de Domínio sob **CONDIÇÃO RESOLUTIVA**, nº MT002500000729, expedido pelo INCRA em **14 de maio de 2007**. Preço e condições de pagamento do imóvel: valor do hectare R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); valor do imóvel e benfeitorias (se houver) R\$ 11.187,23 (onze mil cento e oitenta e sete reais e vinte e três centavos), pagável em 17 (dezesete) prestações anuais e sucessivas no valor de R\$ 658,07 (seiscentos e cinquenta e oito reais e sete centavos), vencendo a primeira prestação em 14 de maio de 2.010, e as demais em igual dia e mês dos anos subseqüentes, cujas prestações serão corrigidas monetariamente pela variação Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP-DI, da Fundação Getulio Vargas, ou outro que vier a substituí-lo. Resolve-se a presente alienação, tornando-se nula, de pleno direito, independentemente de ato especial ou de qualquer notificação ou interpelação, judicial ou extrajudicial quando o outorgado não cumprir quaisquer das obrigações assumidas neste título e se o outorgante vier a exercer o direito que lhe é assegurado na cláusula XIII. **O Outorgante autoriza expressamente a constituição de hipoteca em garantia de financiamentos** concedidos por entidades de crédito, para exploração e/cu melhoria do imóvel, competindo às instituições de crédito notificá-lo previamente na hipótese de execução de hipoteca. Enquanto vigente qualquer das condições resolutive, estabelecidas na cláusula XIV, **é vedado ao outorgado alienar ou transmitir a qualquer título a posse do imóvel, salvo, nesse caso, por sucessão causa mortis**. Extingue-se a condição resolutive, quando cumulativamente: a) o outorgado houver liquidado integralmente o valor de seu débito para com o outorgante, inclusive os créditos reembolsáveis, concedidos para fins de reforma agrária; b) se decorridos dez anos da data do título ou da outorga do contrato de concessão de uso, se expedido anteriormente a este, em face do estabelecido no art. 18, da Lei nº 8.629 de 25 de fevereiro de 1993, com alterações posteriores; c) se registrado o imóvel no Registro de Imóveis competente; d) estiver em dia com o pagamento do ITR; e) houver cumprido a cláusula II do título. Título devidamente registrado às folhas nº 30, do Livro Fundiário 1C, do INCRA - Unidade Avançada Conjunto Peixoto de Azevedo, publicado no B.S. nº 19, em 07 de maio de 2007". NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. A Oficial Designada /  / Aline Katiúscia da Silva Fidelex. Protocolo nº 5.677 de 02 de janeiro de 2.013. Selo nº ACU84982. Valor do ato: 9,50.

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERRA NOVA DO NORTE
ESTADO DE MATO GROSSO**

MATRÍCULA nº

4.813

LIVRO 02 – REGISTRO GERAL

ALINE KATIÚSCIA DA SILVA FIDELEX
OFICIALA DESIGNADA
KLAYTON ANTONIO FIDELEX
OFICIAL SUBSTITUTO

RUBRICA

FICHA nº

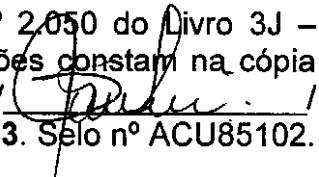
02

Terra Nova do Norte, 15 de janeiro de 2.013.

R-04/M-4.813

(HIPOTECA CEDULAR RURAL)

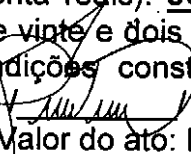
Terra Nova do Norte, 25 de fevereiro de 2.013.

DEVEDOR: JOÃO RECH DE ARAUJO, já qualificado. **INTERVENIENTE GARANTIDORA:** MARIA BEZERRA DA SILVA ARAÚJO, já qualificada. **CREDOR:** C.C.L.A.A NORTE MATO-GROSSENSE - SICREDI NORTE MT – SICREDI NORTE MT, com sede na cidade de Colíder/MT, inscrita no CNPJ nº 37.442.605/0001-42, por sua agência de Guarantã do Norte/MT. **TÍTULO:** HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO (1º) GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Rural Hipotecária número B31030319-0, datada de dezoito de fevereiro de dois mil e treze (18/02/2.013). **VALOR:** R\$-120.000,00 (cento e vinte mil reais). **JUROS:** à taxa de 10,51% ao ano. **VENCIMENTO:** Em treze de fevereiro de dois mil e dezessete (13/02/2.017). **OBSERVAÇÕES:** A cédula foi registrada sob o nº 2050 do Livro 3J – registro auxiliar, desta Serventia. **CONDIÇÕES:** As demais cláusulas e condições constam na cópia arquivada. NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. A Oficiala Designada  Aline Katiúscia da Silva Fidelex. Protocolo nº 5.856 de 19 de fevereiro de 2.013. Selo nº ACU85102. Valor do ato: R\$ 48,60.

R-05/M-4.813

(HIPOTECA CEDULAR BANCÁRIA)

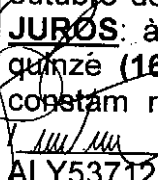
Terra Nova do Norte, 06 de agosto de 2.014.

DEVEDOR: JOÃO RECH DE ARAUJO, já qualificado. **INTERVENIENTE GARANTIDORA:** MARIA BEZERRA DA SILVA ARAÚJO, já qualificada. **CREDOR:** BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, com sede na Capital de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ nº 01.181.521/0001-55, por sua agência de Guarantã do Norte/MT. **TÍTULO:** HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO (2º) GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário número B41031404-6, datada de dois de julho de dois mil e quatorze (02/07/2.014). **VALOR:** R\$ 189.570,00 (cento e oitenta e nove mil e quinhentos e setenta reais). **JUROS:** à taxa efetiva de 4,50% ao ano. **VENCIMENTO:** Em quinze de maio de dois mil e vinte e dois (15/05/2.022). **OBSERVAÇÕES:** Não há. **CONDIÇÕES:** As demais cláusulas e condições constam na cópia arquivada. NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. A Oficiala Substituta  Raiza Tayami da Silva. Protocolo nº 8.185 de 30 de julho de 2.014. Selo nº ALY53159. Valor do ato: R\$ 1.086,60.

R-06/M-4.813

(HIPOTECA CEDULAR BANCÁRIA)

Terra Nova do Norte, 29 de outubro de 2.014.

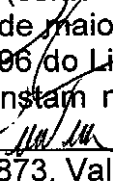
DEVEDOR: JOÃO RECH DE ARAUJO, já qualificado. **INTERVENIENTE GARANTIDORA:** MARIA BEZERRA DA SILVA ARAÚJO, já qualificada. **AVALISTA:** JOÃO MAURILIO TEIXEIRA, inscrito no CPF nº 804.743.141-20. **CREDOR:** C.C.L.A.A NORTE MATO-GROSSENSE – SICREDI NORTE MT – SICREDI NORTE MT, com sede no município de Colíder/MT, inscrita no CNPJ nº 37.442.605/0001-42, por sua agência de Guarantã do Norte/MT. **TÍTULO:** HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO (3º) GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário número B41032834-9, datada de vinte e um de outubro de dois mil e quatorze (21/10/2.014). **VALOR:** R\$-150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **JUROS:** à taxa efetiva de 6,50% ao ano. **VENCIMENTO:** Em dezesseis de outubro de dois mil e quinze (16/10/2.015). **OBSERVAÇÕES:** Não há. **CONDIÇÕES:** As demais cláusulas e condições constam na cópia arquivada. NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. A Oficiala Substituta  Raiza Tayami da Silva. Protocolo nº 8.708 de 24 de outubro de 2.014. Selo nº ALY53712. Valor do ato: R\$ 1.086,60.

R-07/M-4.813

(HIPOTECA CEDULAR RURAL)

Terra Nova do Norte, 22 de maio de 2.015.

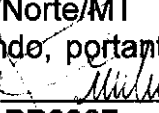
DEVEDOR: JOÃO RECH DE ARAUJO, já qualificado. **INTERVENIENTE**

GARANTIDORA: MARIA BEZERRA DA SILVA ARAÚJO, já qualificada. **AVALISTA:** 1) JAIR CIRINO DE ALMEIDA, inscrito no CPF nº 593.991.121-87; 2) ROSA ALBUQUERQUE PEREIRA, inscrita no CPF nº 537.840.491-68. **CREDOR:** C.C.L.A.A NORTE MATO-GROSSENSE - SICREDI NORTE MT - SICREDI NORTE MT, com sede na cidade de Colíder/MT, inscrita no CNPJ nº 37.442.605/0001-42, por sua agência de Guarantã do Norte/MT. **TÍTULO:** HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO (4º) GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Rural Hipotecária número B51031056-5, datada de dezoito de maio de dois mil e quinze (18/05/2.015). **VALOR:** R\$-110.000,00 (cento e dez mil reais). **JUROS:** a taxa efetiva de 5,50% ao ano. **VENCIMENTO:** Em doze de maio de dois mil e dezesseis (12/05/2.016). **OBSERVAÇÕES:** A cédula foi registrada sob o nº 3.496 do Livro 3R - registro auxiliar, desta Serventia. **CONDIÇÕES:** As demais cláusulas e condições constam na cópia arquivada. NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. A Oficial Substituta /  / Raiza Tayami da Silva. Protocolo nº 9.615 de 19 de maio de 2.015. Selo nº AOW88873. Valor do ato: R\$ 54,20.

AV-08/M-4.813

(CANCELAMENTO DE HIPOTECA)

Terra Nova do Norte, 24 de novembro de 2.015.

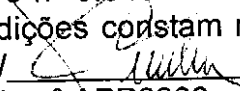
Nos termos do Instrumento Particular datado de 11 de novembro de 2.015, com firma reconhecida, arquivado nesta Serventia, é esta averbação para constar que o C.C.L.A.A NORTE MATO-GROSSENSE - SICREDI NORTE MT - SICREDI NORTE MT, inscrita no CNPJ nº 37.442.605/0001-42, por sua agência de Guarantã do Norte/MT autorizou o **CANCELAMENTO** da **HIPOTECA** registrada sob o Nº 06 (SEIS), retro, ficando, portanto, cancelado aquele ônus. NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. A Oficial Substituta /  / Raiza Tayami da Silva. Protocolo nº 10.513 de 19 de novembro de 2.015. Selo nº APP6867.

R-09/M-4.813

(HIPOTECA CEDULAR RURAL)

Terra Nova do Norte, 24 de novembro de 2.015.

DEVEDOR: JOÃO RECH DE ARAUJO, já qualificado. **INTERVENIENTE**

GARANTIDORA: MARIA BEZERRA DA SILVA ARAÚJO, já qualificada. **AVALISTA:** JOÃO MAURILIO TEIXEIRA, já qualificado. **CREDOR:** C.C.L.A.A NORTE MATO-GROSSENSE - SICREDI NORTE MT - SICREDI NORTE MT, com sede na cidade de Colíder/MT, inscrita no CNPJ nº 37.442.605/0001-42, por sua agência de Guarantã do Norte/MT. **TÍTULO:** HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO (4º) GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Rural Hipotecária número B51032884-7, datada de dezenove de novembro de dois mil e quinze (19/11/2.015). **VALOR:** R\$-100.000,00 (cem mil reais). **JUROS:** à taxa de efetiva de 8,75% ao ano. **VENCIMENTO:** Em onze de novembro de dois mil e dezesseis (11/11/2.016). **OBSERVAÇÕES:** A cédula foi registrada sob o nº 3.848 do Livro 3S - registro auxiliar, desta Serventia. **CONDIÇÕES:** As demais cláusulas e condições constam na cópia arquivada. NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. A Oficial Substituta /  / Raiza Tayami da Silva. Protocolo nº 10.514 de 19 de novembro de 2.015. Selo nº APP6868.

R-10/M-4.813

(HIPOTECA CEDULAR BANCÁRIA)

Terra Nova do Norte, 13 de junho de 2.016.

DEVEDOR: JOÃO RECH DE ARAUJO, já qualificado. **INTERVENIENTE**

GARANTIDORA: MARIA BEZERRA DA SILVA ARAÚJO, já qualificada. **AVALISTA:** JAIR CIRINO DE ALMEIDA, já qualificado. **CREDOR:** C.C.L.A.A NORTE MATO-GROSSENSE - SICREDI NORTE MT - SICREDI NORTE MT, com sede no município de Colíder/MT, inscrita no CNPJ nº 37.442.605/0001-42, por sua agência de Guarantã do Norte/MT. **TÍTULO:** HIPOTECA CEDULAR DE QUINTO (5º) GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário número B61031562-3, datada de seis de junho de dois mil e quinze (06/06/2.016). **VALOR:** R\$-129.825,05 (cento e vinte e nove mil oitocentos e vinte e cinco reais cinco centavos). **JUROS:** à taxa efetiva de 19,561817% ao ano. **VENCIMENTO:** Em três de março de dois mil e dezessete (03/03/2.017). **OBSERVAÇÕES:** Não há. **CONDIÇÕES:** As demais cláusulas e condições

REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERRA NOVA DO NORTE ESTADO DE MATO GROSSO

MATRICULA nº

4.813

LIVRO 02 – REGISTRO GERAL

ALINE KATIUSCIA DA SILVA FIDELEX
OFICIALA DESIGNADA
KLAYTON ANTONIO FIDELEX
OFICIAL SUBSTITUTO
RAIZA TAYAMI DA SILVA
OFICIALA SUBSTITUTA

RUBRICA

FICHA nº

03

Terra Nova do Norte, 15 de janeiro de 2.016.

constam na cópia arquivada. NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. A Oficiala Substituta Raiza Tayami da Silva / Raiza Tayami da Silva. Protocolo nº 11.306 de 08 de junho de 2.016. Selo nº ASC6446. Valor do ato: R\$ 1.154,20.

AV-11/M-4.813

(CANCELAMENTO DE HIPOTECA)

Terra Nova do Norte, 29 de novembro de 2.016.

Nos termos do Instrumento Particular datado de 28 de julho de 2.016, com firma reconhecida, arquivado nesta Serventia, é esta averbação para constar que o C.C.L.A.A NORTE MATO-GROSSENSE – SICREDI NORTE MT – SICREDI NORTE MT, inscrita no CNPJ nº 37.442.605/0001-42, por sua agência de Guarantã do Norte/MT autorizou o **CANCELAMENTO** da **HIPOTECA** registrada sob o Nº 07 (SETE), retro, ficando, portanto, cancelado aquele ônus. NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. A Oficiala Substituta Raiza Tayami da Silva / Raiza Tayami da Silva. Protocolo nº 12.299 de 25 de novembro de 2.016. Selo nº AUD85044. Valor do Ato: 12,30.

R-12/M-4.813

(HIPOTECA CEDULAR BANCÁRIA)

Terra Nova do Norte, 29 de novembro de 2.016.

DEVEDOR: JOÃO RECH DE ARAUJO, já qualificado. **INTERVENIENTE GARANTIDORA:** MARIA BEZERRA DA SILVA ARAÚJO, já qualificada. **AVALISTA:** JOÃO MAURILIO TEIXEIRA, já qualificado. **CREDOR:** C.C.L.A.A NORTE MATO-GROSSENSE – SICREDI NORTE MT – SICREDI NORTE MT, com sede no município de Colíder/MT, inscrita no CNPJ nº 37.442.605/0001-42, por sua agência de Guarantã do Norte/MT. **TÍTULO:** HIPOTECA CEDULAR DE QUINTO (5º) GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário número B61033576-4, datada de vinte e cinco de novembro de dois mil e dezesseis (25/11/2.016). **VALOR:** R\$-89.280,00 (oitenta e nove mil duzentos e oitenta reais). **JUROS:** à taxa efetiva de 18,295818% ao ano. **VENCIMENTO:** Em vinte de novembro de dois mil e dezessete (20/11/2.017). **OBSERVAÇÕES:** Não há. **CONDIÇÕES:** As demais cláusulas e condições constam na cópia arquivada. NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. A Oficiala Substituta Raiza Tayami da Silva / Raiza Tayami da Silva. Protocolo nº 12.300 de 25 de novembro de 2.016. Selo nº AUD85045. Valor do ato: R\$ 1.030,56.

R-13/M-4.813

(HIPOTECA CEDULAR BANCÁRIA)

Terra Nova do Norte, 21 de março de 2.017.

DEVEDOR: JOÃO RECH DE ARAUJO, já qualificado. **INTERVENIENTE GARANTIDORA:** MARIA BEZERRA DA SILVA ARAÚJO, já qualificada. **CREDOR:** C.C.L.A.A NORTE MATO-GROSSENSE – SICREDI NORTE MT – SICREDI NORTE MT, com sede no município de Colíder/MT, inscrita no CNPJ nº 37.442.605/0001-42, por sua agência de Guarantã do Norte/MT. **TÍTULO:** HIPOTECA CEDULAR DE SEXTO (6º) GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário número B71030653-7, datada de quinze de março de dois mil e dezessete (15/03/2.017). **VALOR:** R\$-44.638,17 (quarenta e quatro mil seiscentos e trinta e oito reais dezessete centavos). **JUROS:** à taxa efetiva de 11,086397% ao ano. **VENCIMENTO:** Em nove de março de dois mil e dezoito (09/03/2.018). **OBSERVAÇÕES:** Não há. **CONDIÇÕES:** As demais cláusulas e condições constam na cópia arquivada. NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. A Oficiala Substituta Raiza Tayami da Silva / Raiza Tayami da Silva. Protocolo nº 12.876 de 17 de março de 2.017. Selo nº AUD85611. Valor do ato: R\$ 538,41.

R-14/M-4.813


(ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA)

Terra Nova do Norte, 24 de julho de 2.017.

DEVEDOR: JOÃO RECH DE ARAUJO, já qualificado. **INTERVENIENTE**

GARANTIDORA: MARIA BEZERRA DA SILVA ARAÚJO, já qualificada. **CREDOR:** C.C.L.A. NORTE MATO-GROSSENSE – SICREDI NORTE MT-SICREDI NORTE, com sede na cidade de Colíder/MT, inscrita no CNPJ nº 37.442.605/0001-42, por sua agência de Guarantã do Norte/MT.

TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário número B71031964-7, datada de treze de julho de dois mil e dezessete (13/07/2.017). **VALOR:** R\$-699.671,51

(seiscentos e noventa e nove mil seiscentos e setenta e um reais cinquenta e um centavos). **JUROS:** à taxa efetiva de 19,561817% ao ano. **VENCIMENTO:** Em doze de julho de dois mil e vinte e dois (12/07/2.022). **OBSERVAÇÕES:** Não há. **CONDIÇÕES:** As demais cláusulas e condições constam na cópia arquivada. NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. A Oficial Substituta /  / Raiza Tayami da Silva. Protocolo nº 13.574 de 21 de julho de 2.017. Selo nº AXS01158. Valor do ato: R\$ 1.248,30.

AV-15/M-4.813

(ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL)


Terra Nova do Norte, 23 de Junho de 2021.

Procedo a esta averbação, atendendo a requerimento, para constar que conforme Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 13/04/2019, houve alteração da Denominação Social de C.C.L.A. NORTE MATO-GROSSENSE - SICREDI NORTE MT - SICREDI NORTE para **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO NORTE MATOGROSSENSE E OESTE PARAENSE - SICREDI GRANDES RIOS MT/PA**, conforme o sumário da Ata anteriormente mencionada, item VI, 1 "a" da página 7, devidamente registrada na Junta Comercial do Mato Grosso sob nº 2187460, em data de 03/10/2019, documento este recebido por intermédio da CEI-ANOREG/MT, pedido #369129, o qual fica arquivado em pasta própria. A Oficial Registradora /  / Carine Alfama Lima Tokumi. Protocolo nº 19681, de 08 de junho de 2021. Selo Digital nº BOL 98407. Valor do ato: R\$ 14,90.

AV-16/M-4.813

(CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE)

Terra Nova do Norte, 23 de Junho de 2021.

Procedo a esta averbação, atendendo a requerimento, instruído com prova de intimação, bem como certidão de decurso de prazo sem purgação da mora, para constar que face ao inadimplemento de JOÃO RECH DE ARAÚJO, é consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da fiduciária **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO NORTE MATOGROSSENSE E OESTE PARAENSE - SICREDI GRANDES RIOS/MT/PA**, já qualificada, no ato representada, pelo valor de R\$ 1.176.990,47 (um milhão, cento e setenta e seis mil novecentos e noventa reais e quarenta e sete centavos), avaliado para efeitos fiscais em R\$ 745.815,00 (setecentos e quarenta e cinco mil oitocentos e quinze reais), conforme guia de pagamento de ITBI nº 437/2021. **OBSERVAÇÃO:** Por força do disposto no art. 27 da Lei nº 9.514/97, o imóvel desta matrícula deverá ser oferecido em públicos leilões. NADA MAIS. É verdade e dou fé. A Oficial Registradora /  / Carine Alfama Lima Tokumi. Protocolo nº 19681, de 08 de junho de 2021. Selo Digital nº BOL 98407. Valor do ato: R\$ 4.707,40.

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 4813, e tem valor de certidão, conforme o disposto no art. 19 §1 da Lei 6.015 e art. 41 da Lei 8.935/94. O referido é Verdade e dou Fé, Terra Nova do Norte-MT, 25 de junho de 2021, emitido por JUCILEI.as 14:22:37.

Jucilei Tonetti Hermann
Escrevente Juramentada

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Atos de Notas e Registro
Código do Cartório: 326
Selo de Controle Digital
Cod. Ato(s): 176
BOL 98501 - R\$ 0,00
Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>

